



DECRETO Nº 42

de 30 de março de 2015

DISPÕE SOBRE CONSIDERAR PONTO FACULTATIVO, PARA OS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII.

DECRETA:

Art. 1º..

Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, conforme abaixo, para todos os Servidores da Prefeitura Municipal de Jardim:

Dia: 02/04/2015 (Quinta-feira) - das 07h às h das 13h às 17h.

Art. 2º..

Excluem-se deste ato os servidores que prestam serviços essenciais e o Balneário Municipal.

Art. 3º..

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EM, 30 DE MARÇO DE 2015

*DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA PREFEITO
MUNICIPAL*

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em